



**Sindicato dos Municípios de Porto Alegre**  
Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325  
e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

CÓPIA

Ofício nº 054/2021

Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor **Sebastião Melo**,

M.D. Prefeito do Município de Porto Alegre.

Praça Montevideú, 10 – Centro.

Nesta Capital.

Senhor Prefeito,

O Sindicato dos Municípios de Porto Alegre - SIMPA, inscrito no CNPJ/ME sob n. 90.856.709/0001-86, com sede na Rua João Alfredo n. 61, em Porto Alegre (RS), vem, perante Vossa Excelência, apresentar a Pauta de Reivindicações da Educação, em anexo, aprovada em Assembleia Geral dos Municípios (online).

Reivindicações a cerca das necessárias providências em relação às ações de segurança sanitária para o retorno das aulas presenciais.

Certos de sua especial atenção colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Cindi Sandri**

Sindicato dos Municípios de Porto Alegre – SIMPA  
Diretora do SIMPA

Recebido em  
12/05/2021.



## **Pauta de Reivindicações das Trabalhadoras e Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Alegre**

O Brasil, o estado do Rio Grande do Sul e Porto Alegre ainda vivem o pior momento da pandemia, conforme demonstrado pelos altos índices de contaminação, de ocupação dos leitos de UTI e de óbitos pela Covid-19.

O atual cenário exige atenção máxima do poder público — em especial da Prefeitura —, cujo objetivo central deve ser o de preservar a vida da população como um todo. Apesar disso, temos visto iniciativas no âmbito municipal, estadual e federal que ignoram por completo o agravamento da pandemia. A Prefeitura de Porto Alegre, por exemplo, insiste em retomar as atividades presenciais nas escolas da Rede Municipal de Ensino mesmo em condições totalmente adversas, colocando em risco a saúde milhares de pessoas.

A intransigência e a falta de diálogo por parte da gestão de Sebastião Melo levou as trabalhadoras e trabalhadores da educação a decidirem entrar em greve pela vida, iniciada no dia 7 de maio.

Considerando as questões acima colocadas e a necessidade de garantir, futuramente, condições seguras para a retomada das aulas, nós, trabalhadoras e trabalhadores da educação reivindicamos:

**>> SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS:** que no atual contexto da pandemia, as atividades presenciais sejam suspensas.

**>> VACINAÇÃO, COM CELERIDADE, DE TODA A COMUNIDADE ESCOLAR:** que seja garantida a vacinação de educadores/as, estudantes e famílias e que o calendário de vacinação dos/as profissionais da educação corra em paralelo com o grupo das comorbidades.

**>> PRESERVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM COMORBIDADES:** que os/as profissionais da educação que fazem parte do grupo de risco, bem como aqueles/as que tiverem comorbidades, não voltem às atividades presenciais sem que, antes, sejam vacinados/as.

**>> TESTAGEM EM GRANDE ESCALA:** que haja testagem em grande escala para todos os/as profissionais da educação, em intervalos de sete a dez dias.

**>> SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO:** que seja suspenso o calendário de retorno às aulas presenciais até que os COEs locais recebam e tenham condições de executar as instruções do COE Municipal, que ainda não começou a atuar.

**>> NOVO PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA:** que o retorno presencial seja reorganizado com base em um novo protocolo de segurança sanitária, uma vez que o atual está desatualizado e não corresponde ao conhecimento acumulado sobre a infecção por coronavírus.

**>> PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DA COVID-19:** que a Smed execute as regras referentes à prevenção, ao monitoramento e ao controle da Covid-19, conforme o Decreto Municipal 20.747, de 01/10/20, e o Decreto Municipal 20.889, de 04/01/21, atualizado pelo Decreto Municipal 20.290, de 10/04/21.

**>> ACESSO À INFORMAÇÃO:** que COE-E Municipal, quando do retorno às atividades presenciais, monitore e disponibilize o número de casos de contaminação ocorridos na comunidade escolar. O acesso à informação é um direito e, neste caso, um fator obrigatório relacionado aos protocolos de segurança sanitária.

**>> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:** que, no momento em que o retorno presencial se mostrar apropriado, sejam garantidas pela Prefeitura:

a) máscaras de qualidade e bem ajustadas ao rosto (PFF2) para todos os/as profissionais da educação, a ser trocada a cada duas horas;

b) condições nas escolas para a ventilação adequada a fim de que haja dispersão das partículas do vírus. É necessário abrir as janelas e, a cada uma hora de uso das salas de aula, deve-se fazer a abertura cruzada da ventilação por 30 minutos (todas as janelas e sem pessoas na sala);

c) distanciamento de dois metros entre as classes, nas salas de aula para todas as etapas e modalidades, à exceção da Educação Infantil, em que as crianças pequenas não usam máscara – neste caso, a distância deve ser de 2,5 metros (descontando o mobiliário), não podendo exceder a lotação máxima de 50%.

**>> CONCURSO PÚBLICO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DOS QUADROS ESCOLARES:** que seja feito concurso público e haja rigor na complementação do quadro de recursos humanos de professores/as e funcionários/as contratados/as de limpeza e cozinha. As escolas também necessitam de porteiro para organizar a entrada e a saída dos alunos, fazer a conferência da temperatura e evitar

aglomeração.

>> **INCLUSÃO DIGITAL:** que o poder público municipal viabilize o acesso à conectividade (banda larga) e a equipamentos de informática para estudantes, professoras e professores a fim de garantir o ensino remoto e a manutenção do vínculo com a escola e se utilize, também, dos meios de comunicação de massa (televisão e rádio) nessa condição emergencial de ensino não presencial.

>> **SEGURANÇA ALIMENTAR:** que seja garantida a entrega imediata de cestas básicas a toda comunidade escolar e que seja estabelecido um plano de alimentação para os/as estudantes durante o ensino remoto/híbrido.

>> **TRANSPORTE PÚBLICO ADEQUADO:** que se aumente os horários de circulação dos ônibus, que sejam seguidos todos os protocolos — inclusive o de distanciamento social (número de passageiros) — e que sejam disponibilizados veículos em condições adequadas. Tais questões devem ser viabilizadas sem o aumento de passagem e com a manutenção da Carris pública.



**SIMPA**

**Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**